



O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA EDUCAÇÃO E NA FORMAÇÃO: O CASO DE GUINÉ-BISSAU, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, ANGOLA, MOÇAMBIQUE. APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE INVESTIGAÇÃO A DECORRER DE 2010 A 2013.

Maria Antónia Barreto

Coordenadora do projecto, investigadora do ISCTE e professora do IPL

INTRODUÇÃO

De acordo com o que foi solicitado enquanto requisito para participação no XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais apresentamos uma pesquisa que vem sendo realizada por um grupo de 8 investigadores em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe na área da educação e da formação. São 7 estudos de caso de cariz qualitativo. A pesquisa teve início em janeiro de 2010 e prolonga-se até finais de 2013. É financiada pela Fundação Ciência e Tecnologia.

Problemática da investigação

Os sete estudos de caso visam identificar papéis assumidos por organizações da sociedade civil no âmbito da educação e da formação nesses países. Entre as organizações da sociedade civil a pesquisa incidiu sobre as organizações não governamentais (ONGD), as associações de emigrantes, as empresas e associações de cariz religioso.

Enquadramento teórico

Foi necessária a sistematização de conceitos operatórios retirados da sociologia política e dos estudos do desenvolvimento. Recorremos a um suporte bibliográfico geral mas incidimos na sua aplicação e interpretação em contextos africanos, dada a especificidade da temática.



Um dos conceitos estudados foi o de **Estado – nação** e o do processo da sua implantação nos 4 Estados africanos onde estão contextualizados os estudos. A pluralidade de bibliografia consultada é coincidente na afirmação que no caso dos países em estudo coube ao Estado a criação da nação:

“sabemos que, em África, as fronteiras nacionais e as realidades económicas e culturais que nelas se contem, não exprimem necessariamente, longe disso, em muitos casos tempos históricos presentes e passados relativamente coerentes e homogêneos. Os Estados surgem, mesmo quando brotam de independências duramente conquistadas, como nações por fazer, assentes sobre culturas e civilizações tradicionais ameaçadas, desfeitas ou agonizantes” (MURTEIRA, 1989, pág. 119)

Manuel Santos sobre o processo de criação da nação guineense escreveu:

“Uma nação, na acepção moderna do termo, significa um grupo humano homogêneo, com uma organização social homogênea, num espaço geográfico delimitado, com uma forte interdependência e solidariedade entre os seus elementos que garantem a sua sobrevivência e desenvolvimento como grupo. Um conjunto de grupos étnicos, que vive num espaço geográfico delimitado, transformar-se-á numa nação dentro desse mesmo espaço, quando os laços de solidariedade e de interdependência étnica forem paulatinamente substituídos por laços de solidariedade e interdependência nacionais, quando as suas organizações sociais e políticas se fundirem numa só organização social e política nacional, quando existir uma intercomunicação social e cultural acentuada. A transformação de uma população heterogênea numa nação é obviamente um processo longo” (SANTOS, 1989)

Nos países estudados a luta de libertação ajudaram a criar a ideia de nação como foi sistematicamente afirmado por Amílcar Cabral: “Como é que nós podemos unir todos estes povos, todos estes grupos étnicos, de forma a que marchassem juntos como um só homem?” (CABRAL, 1976, pág. 90)

Mas criados os estados independentes foi necessário reforçar a integração e promover o desenvolvimento. Coube ao Estados saídos da luta de libertação nacional a tarefa de dinamizar os processos sociais, culturais e económicos, conducentes a consolidação da nação. Sistematicamente nestes países foi proclamada a luta contra o subdesenvolvimento e pelo progresso social. Os sistemas nacionais de educação e formação definem-se nesse sentido.



O conceito de **desenvolvimento** foi também estudado. Neste âmbito encontramos uma pluralidade de definições com um peso marcadamente histórico. Acabámos por adoptar como quadro referencial o conceito de desenvolvimento integrado, que pressupondo uma abordagem interdisciplinar reúne os pontos fundamentais presentes nas abordagens recentes. Segundo Amaro consiste

”(n)o processo que conjuga as diferentes dimensões da Vida e dos seus processos de mudança e de melhoria, implicando , por exemplo: a articulação entre o económico, o social, o cultural, o político e o ambiental, a quantidade e a qualidade, as várias gerações; a tradição e a modernidade; o endógeno e o exógeno; o local e o global; os vários parceiros e as instituições envolvidas; a investigação e a ação; o ser e o estar, o fazer, o criar, o saber e o ter(as dimensões existenciais do desenvolvimento), o feminino e o masculino, as emoções e a razão, etc.” (AMARO, 2003 , p.59)

À luz deste conceito verificamos que a primeira fase pos independência correspondeu a uma intervenção pública institucionalizada e muito centralizada (paradigma funcionalista de desenvolvimento) mas de uma forma geral verificou-se o fracasso deste modelo desenvolvimentista estatal para o qual contribuíram a implementação das medidas de ajustamento estrutural levadas a cabo sob orientação e apoio de instituições multilaterais de inspiração neoliberal, como são o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Na última década do século XX múltiplos atores da sociedade civil, institucionais e não institucionais, tornaram-se parceiros do Estado, colaborando na realização das suas funções e interferindo nos processos de desenvolvimento.

O conceito de **sociedade civil** é polissémico. Adoptámos o proposto por Arato & Cohen(1999)para quem o conceito de sociedade civil esta relacionado com movimentos sociais e instituições que se localizam quer na esfera privada quer na pública e tem como objetivo intervir no sector do mercado e no sector do Estado. “A sociedade civil seria, assim, o mundo da vida conforme este é expresso nas instituições. Ou seja, a sociedade civil incluiria, assim, todas as instituições e formas de associação que requerem interação comunicativa para sua reprodução e que confiam primariamente em processos de integração social para ação coordenada dentro de suas fronteiras.” (PINHEIRO, s.d.)



No nosso estudo, por razões decorrentes dos casos investigados, consideramos os seguintes atores da sociedade civil: as associações religiosas, associações de emigrantes, ONG nacionais e estrangeiras e empresas.

A relação entre o Estado e a sociedade civil decidimos enquadrá-la na perspectiva defendida por Boaventura Sousa Santos e apresentada por Ferreira:

“Se há um aspecto bastante frequente nas propostas que apontam para a ultrapassagem dos problemas relacionados com o Estado-Providência ou a sua crise e contradições, é a revalorização de uma esfera não estatal, seja ela chamada sociedade civil, comunidade, terceiro sector, sociedade providência, etc. Da parte de muitos dos autores que analisam a crise do Estado-Providência nos moldes em que atrás referimos, surgiu a valorização de uma esfera não estatal, na tentativa de procurar alternativas globais ao modelo em crise. Estas propostas não faziam referência apenas ao terceiro sector, mas a todo um conjunto de organizações da sociedade civil. Propunha-se a própria reconstituição da sociedade civil a partir dos novos movimentos sociais, das suas propostas, dos seus valores e das suas formas organizativas. São sobretudo os autores neomarxistas (ou pós-marxistas) da crise do Estado-Providência que valorizam a sociedade civil, mas na medida em que algumas das suas críticas apontam para a despolitização da sociedade civil operada pelo capitalismo, consideram que não basta a reconstituição da sociedade civil, pois é necessária a sua própria regeneração.

Já Boaventura de Sousa Santos recusa a dicotomia Estado/sociedade civil, criada pela teoria política liberal, e em especial o facto de com esta dicotomia se ter ocultado o que, embora reciprocamente autonomizados, Estado e sociedade civil se integram, não podendo ser concebidos separadamente e muito menos em termos de oposição”. (FERREIRA, 2000, pág.8)

Recursos endógenos e exógenos podem e devem ser mobilizados tendo em vista o desenvolvimento integrado. Esta perspectiva levou-nos ao estudo do conceito de cooperação para o desenvolvimento que pode ser implementada de forma centralizada ou descentralizada e neste âmbito as ONG estrangeiras entre outros parceiros, podem ter um papel importante. Como cooperação para o desenvolvimento entendemos



“o conjunto de políticas , atividades, projetos e programas elaborados para colaborar com pessoas , povos, regiões ou países que precisam de apoio para melhorarem as suas condições de vida , para desenvolverem plenamente as suas potencialidades até alcançarem uma vida digna e autónoma” (CELORIO & MUNAIN, s.d.)

A educação e formação são elementos fundamentais de suporte ao desenvolvimento integrado e tem sido alvo da intervenção por parte da cooperação descentralizada.-

Educação e formação na Guiné-Bissau, São Tomé, Angola e Moçambique

Se nos primeiros anos de independência os sectores da educação e da formação foram assegurados pelo Estado, enquadrado por políticas centralizadoras (com alguma dificuldade as igrejas exerceram nestes países a sua intervenção na educação, formação e saúde), na década de 90 verifica-se a abertura destes sectores à iniciativa privada e comunitária. As leis de bases da educação, publicadas ou reformuladas já no século XXI, reconhecem o papel da iniciativa privada e comunitária, cabendo ao Estado a regulação dessa intervenção.

No caso da Guiné-Bissau a lei de bases da educação recentemente criada-(maio de 2010) afirma no artigo 1, ponto 2:

“Considera-se sistema educativo o conjunto de instituições e recursos dirigidos a materialização do direito educação. Por direito a educação entende-se o direito social, reconhecido a todos, a um permanente processo formativo, em ordem a consecução do pleno desenvolvimento da personalidade humana, democracia e progresso social” e no Artigo 45(parceiros do processo educativo)” as associações de docentes, discentes, pais e encarregados de educação, organizações não governamentais, bem como outras instituições nacionais , comunitárias e internacionais, financeiras e não financeiras, parceiros bilaterais e multilaterais da Guine Bissau são estruturas essenciais no processo educativo e como tal, participam na melhoria do sistema educativo”.

No caso de São Tomé e Príncipe a lei de bases do Sistema Educativo (Lei 2 de 2003)no seu artigo 2, ponto 2,afirma:“E da especial responsabilidade do estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de



oportunidades no acesso e sucesso escolares; e no ponto 6”A família, as comunidades e as autoridades autárquicas locais tem o direito e o dever de participar nas diversas ações de promoção e realização da educação” .

No caso de Angola a lei de bases do sistema educativo (LEI N.º 13/01 de 31 de Dezembro) diz no artigo 2, ponto 3.

“As iniciativas de educação podem pertencer ao poder central e local do Estado ou a outras pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, competindo ao Ministério da Educação e Cultura a definição das normas gerais de educação, nomeadamente nos seus aspectos pedagógicos e andragógicos, técnicos, de apoio e fiscalização do seu cumprimento e aplicação “e no artigo 31º. ponto 22.” O subsistema de educação de adultos visa a recuperação do atraso escolar mediante processos e métodos educativos intensivos e não intensivos, estrutura-se em classes e realiza-se em escolas oficiais, particulares, de parceria, nas escolas polivalentes, em unidades militares, em centros de trabalho e em cooperativas ou associações agro-silvo-pastoris, destinando-se à integração sócio- educativa e económica do indivíduo a partir dos 15 anos de idade”.

Finalmente no caso de Moçambique a lei de bases da educação (lei 6/92)no artigo 1º, alínea b) afirma:”o Estado no quadro da lei, permite a participação de outras entidades, incluindo comunitárias, cooperativas, empresariais e privadas no processo educativo”

Estudos de caso

Nos quatro países em estudo os atores sociais têm vindo a assumir um papel relevante a vários níveis nos sistemas de educação e de formação. Quem são esses atores sociais? Qual a dimensão da intervenção? Que papéis são assumidos pelos intervenientes? Que processos são implementados? Que tipo de parcerias são criadas? Qual o impacto da intervenção? Esta situa-se na substituição do Estado, complementa o Estado ou fortalece e moderniza o Estado? Constitui uma forma das populações acederem a “bens sociais” a que tem direito numa linha da dependência da ajuda externa, ou são exercício da cidadania pela participação na identificação dos problemas e implementação de soluções? Os estudos de caso investigados no âmbito do projeto visam dar resposta às questões levantadas.

Guine Bissau

Neste país estão a ser desenvolvidos dois estudos de caso:

A-Colaboração da sociedade muçulmana na implementação da escolaridade básica e secundária através da criação de uma escola madrassa no bairro da Ajuda.

As escolas madrassas são escolas de influência muçulmana, reconhecidas oficialmente pelo Estado que adoptam um currículo próprio mas com uma forte componente do currículo oficial. Este tipo de escolas está disseminado pela Guiné-Bissau, a par das escolas corânicas, escolas populares e comunitárias, escolas públicas e escolas privadas. Apesar de caber ao Estado o controle dos processos de criação desta variedade de soluções em termos de sistema de ensino tal não acontece: indivíduos, comunidades, organizações, assumem as tarefas de criar e de regular o seu funcionamento, assumindo soluções em substituição ou em complemento do Estado. Pretendemos conhecer o processo de criação, gestão e funcionamento de uma escola anexa à mesquita, sediada num dos bairros mais populosos de Bissau, apoiada pela comunidade muçulmana nacional e estrangeira e analisar as relações estabelecidas com o Ministério da Educação guineense.

B- Colaboração dos emigrantes manjacos na implementação da escolaridade básica e secundária através do apoio financeiro as escolas no norte do país.

Uma forma de resolver a insuficiência da rede oficial do ensino básico e secundário tem sido a criação de escolas comunitárias, escolas populares e ensino privado. No caso da primeira tipologia é a comunidade que assume a criação e manutenção da escola, responsabilizando-se também pelo pagamento do salário total ou parcial ao professor, pela disponibilidade de residência para o professor e até pela abertura de estradas que facilitam a ida à escola. Na região de Cacheu existem escolas básicas e secundárias mantidas pelas remessas dos emigrantes, a maioria manjacos. São enquadrados em associações de “amigos e filhos da tabanca”. Foi criada a Confederação das Organizações não Governamentais e Associações Intervenientes ao Sul do Rio Cacheu – a CONGAI, que coordena as iniciativas das diversas associações e pretende constituir-se como plataforma entre associações e potenciais financiadores. Segundo a CONGAI, as associações com mais capacidade financeira são aquelas que investem significativamente no sector da educação.



Pretendemos conhecer a intervenção destas associações na educação, os seus processos de funcionamento, o seu grau de autonomia, o nível e âmbito de relação com o Estado.

São Tomé e Príncipe

Neste país estão a ser desenvolvidos dois estudo de caso.

.A- Não existe ensino técnico profissional neste país. Já no século XXI foi iniciado um período de reforma do ensino básico e mais recentemente do ensino secundário. A partir de 2007 o sistema oficial de educação a nível do secundário, segundo ciclo, criou experimentalmente os cursos técnico-profissionais: cursos com a duração de 3 anos , com forte componente técnica, com estágio profissionalizante incluído e que se destinavam preferencialmente a alimentar o mercado de trabalho. Estes cursos , seguindo um currículo muito aproximado do currículo português , foram leccionados quase na totalidade por agentes da cooperação portuguesa aí colocados pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento(IPAD).Em 2009,a Fundação Marquês de Valle Flor assume um projeto de cooperação bilateral com o objectivo de implementar a reforma do ensino secundário. Os cursos tecnológicos secundários são enquadrados nessa reforma e são também assegurados na maior parte pelos agentes da cooperação portuguesa, agora sob a alçada do projeto escola +, gerido em parceria por elementos de São Tomé e da Fundação.

.Pretendemos conhecer como se tem vindo a realizar a parceria Estado- ONG ,níveis de participação, constrangimentos e potencialidades da relação.

B-A formação profissionalizante de adultos é assegurada em pequena escala pelo Estado ,em parceria com organizações internacionais mas está longe de cobrir as necessidades do país. Nesse contexto as ONG nacionais, a cooperação descentralizada, entidades religiosas , tem vindo a intervir com a criação de oficinas, formação profissional, fornecimento de equipamentos e matéria prima. Pretendemos conhecer a intervenção de duas ONG nacionais e de uma instituição religiosa na área da educação e formação de recursos humanos, as áreas de intervenção, constrangimentos e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

potencialidades da sua intervenção e estudar a relação destas intervenções com as políticas educativas e formativas levadas a cabo pelo Estado,

Angola

Neste país estamos a desenvolver um estudo de caso :

A- Parte da população adulta continua analfabeta daí a larga intervenção do Estado e de elementos da sociedade civil em programas e projetos na área da alfabetização (em 2001 cerca de 70% da população era analfabeta, agravada por um regresso de cerca de 45% dos 2.827.279 cidadãos alfabetizados entre 1976 e 2001 para uma situação de analfabetismo.-MEC 2001) No *Documento de Estratégia de Redução da Pobreza* (Governo de Unidade e Reconciliação Nacional-2005] o Governo angolano assumiu como uma das prioridades na luta contra a pobreza, a implementação de um programa educativo assente em duas grandes áreas: a educação básica e a alfabetização de adultos.

O Estado através das Direções Provinciais de Educação promove cursos de alfabetização em cada uma das 18 províncias mas a sociedade civil também intervém intensamente neste domínio.

Estamos a estudar a intervenção de movimentos cristãos e congregações religiosas no leste de Angola, no âmbito da alfabetização de adultos, visando conhecer tipos de parceria dessas organizações com o Estado, níveis de autonomia, constrangimentos e potencialidades da relação.

Moçambique

Neste país estamos a desenvolver dois estudos de caso:

A-O *Ensino Técnico – Profissional* é uma componente importante do Sistema Nacional de Educação e tem por missão garantir aos cidadãos o acesso a uma formação científico



– técnica, altamente qualificada, para responder às necessidades do desenvolvimento económico e social do país. Tem como alvo jovens saídos da Educação Geral, em regime diurno e regular, a tempo inteiro, em escolas e centros próprios. Na sequência da aprovação da Política Nacional de Educação, foi elaborado o plano estratégico de educação que incluiu um Programa Integrado da Reforma do ensino Profissional (PIREP). Este, a decorrer, tem vindo a reformar ou a criar de raiz, escolas e tem havido preocupação com a qualificação do corpo docente, a revisão curricular, a definição de metodologias de ensino, critérios e métodos de avaliação, seleção e ingresso de alunos. Os cursos de nível básico e médio do ensino técnico profissional, qualificam e certificam para o exercício de atividades profissionais e preparam para a frequência de cursos superiores. Estas escolas devem funcionar em estreita relação com o mercado de trabalho como forma de assegurarem a modernização, garantirem a satisfação do empregador, assegurarem a qualidade dos recursos humanos formados. Mas o que se encontra como panorama desta modalidade de ensino aponta no sentido de custos muito elevados da formação, formação pouco relevante, desajustamento entre a procura e a oferta profissional, falta de mecanismos que promovam a adequação, formação/emprego, inexistência de serviços de orientação profissional, falta de estágios e não se faz o seguimento e a auscultação dos resultados da formação junto ao mercado de emprego.

Pretendemos analisar tipo, nível e domínio de relações que se tem vindo a estabelecer entre a escola técnico profissional de Pemba e as empresas que asseguram a empregabilidade dos formandos, a atualidade dos cursos e em parte as competências dos formadores.

B- Na província de Nampula como acontece no resto do país os agrupamentos religiosos criaram escolas orientadas pela religião muçulmana e que substituem o sistema escolar público-as escolas madrassas. O *Conselho Islâmico e a África Muslim Agency*, são duas ONG de orientação Wahhabita que, a partir do final da década de 80, criam escolas do ensino básico, ensino secundário e superior, reconhecidas oficialmente pelo Estado e ao mesmo tempo difundem uma interpretação wahhabita do Islão.(ensino islâmico reformado). Pode falar-se da existência de um sistema de ensino islâmico, articulado desde os níveis mais básicos até ao nível universitário que



contempla a formação profissional, funciona simultaneamente integrado e à margem, do sistema de ensino oficial e tem importância acrescida junto das populações, pelas deficiências das infra-estruturas educativas estatais.

Pretendemos estudar tipos de parceria, níveis de autonomia, entre o Conselho islâmico , Africa Muslim Agency e o estado moçambicano no âmbito do ensino e formação profissional .

Conclusão

Os sistemas de ensino e formação dos países em estudo têm sido marcados por vários constrangimentos: falta de estruturas físicas, deficiente formação do corpo docente, desajuste do currículo, escassez de recursos pedagógicos (entre eles os manuais), forte dependência da ajuda externa. Com o objectivo de melhorar a educação/ formação a sociedade civil tem vindo a aumentar o seu protagonismo, procurando encontrar respostas alternativas ou complementares ao Estado. Mas essa relação está longe de resolver os problemas que teimam em persistir nos países em desenvolvimento e abre caminho para a necessidade de avaliar a qualidade e o impacto das relações. Neste sentido tem toda a pertinência questões como as seguintes:

Sendo estes países caracterizados pelo deficiente ou inexistente enquadramento legal quem regula a iniciativa da sociedade civil?

Compete a sociedade civil substituir o Estado na garantia de prestação dos direitos fundamentais como são o do acesso a educação, formação e saúde?

Que tipo de parcerias Estado-sociedade civil são promotoras de desenvolvimento?

Referencias bibliográficas

Amaro, Roque (2003). desenvolvimento-um conceito ultrapassado ou em renovação?
Da teoria a pratica e da pratica a teoria. Cadernos de estudos africanos.Nº4,
janeiro/julho



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Arato, A.; Cohen, J.(1999) Esfera pública y sociedad civil. Metapolítica, v.3, n.9.

Cabral, Amílcar (1976)Unidade e luta. A arma da teoria. Lisboa: Seara Nova.

Celorio, Gema Y Munain, Alicia lopez(coodrs)(s/d).diccionario de education para el desarrollo
Vitoria-Gasteiz.Hegoa.Disponivel
emhttp://pdf2.hegoa.efaber.net/entry7content/1587diccionario_2.pdf

Ferreira, Sílvia Maria Dias (2000) O papel das organizações do terceiro sector na reforma das políticas públicas de proteção social.Uma abordagem teórico-histórica.Faculdade de economia da universidade de Coimbra.
<http://www4.fe.uc.pt/cec/mestradosilviaferreira.pdf> (acedido em 14-05-2011)

Murteira, Mário (1989)Formação na economia nacional na África de expressão oficial portuguesa. In: A construção da nação em África. Os exemplos de Angola , Guiné-Bissau, Moçambique e são Tomé e Príncipe. Colóquio INEP/CODESRIA/UNITAR. INEP, 1989

Pinheiro, Paulo Sergio (s.d.) O conceito de sociedade civil).
http://www2.dbd.puc.rio.br/pergamum/tesesabertas/0310315_05_cap_04.pdf.
Acedido a 14-05-01

Santos, Manuel (1989)-Guiné-Bissau formação da nação. In: A construção da nação em Africa. Os exemplos de Angola , Guiné-Bissau, Moçambique e são Tomé e Príncipe. Colóquio INEP/CODESRIA/UNITAR. INEP.